



Manual de Procedimentos de Protecção - COVID 19

Campeonato Nacional Individual Absoluto—2021



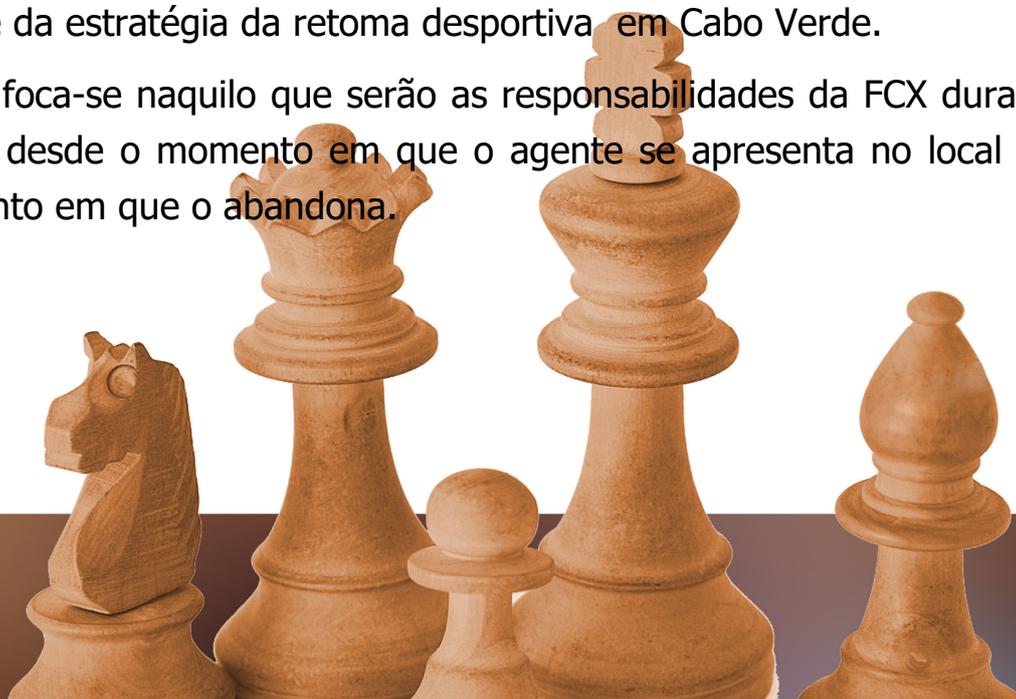
ENQUADRAMENTO

No seguimento das diversas recomendações para minimização dos riscos de contágio, devido ao COVID19, principalmente em relação à prática de atividade física e desportiva, e aplicando o que está estipulado na Resolução 78/2021 de 30 de Julho, a Federação Caboverdiana de Xadrez (FCX), apresenta este Manual de procedimentos para protecção dos participantes (atletas, árbitros, staff, convidados, público e imprensa) na organização e realização da Final do Campeonato Nacional Individual Absoluto de Xadrez (CNIA 2021), que se realizará de 15 a 21 de Novembro na Sala de Conferências da Câmara do Comércio do Norte de Cabo Verde, cidade do Mindelo.

Torna-se imperativo criar um conjunto de procedimentos que minimizem o risco de exposição ao Coronavírus (COVID-19), e que, dessa forma, mitiguem a possibilidade de contágio. A apresentação e a aplicação efectiva deste plano, permitirá uma percepção positiva de todos os envolvidos na competição, permitindo a sua participação em consciência, sabendo que se encontram num ambiente tão seguro quanto possível.

Este documento pretende assim transmitir a adopção de medidas e implementação de boas práticas que sustentam a diminuição do risco de disseminação da COVID-19 e faz parte da estratégia da retoma desportiva em Cabo Verde.

Este manual, foca-se naquilo que serão as responsabilidades da FCX durante a competição, ou seja, desde o momento em que o agente se apresenta no local da competição até ao momento em que o abandona.



1. PESSOAL AUTORIZADO A UTILIZAR AS INSTALAÇÕES

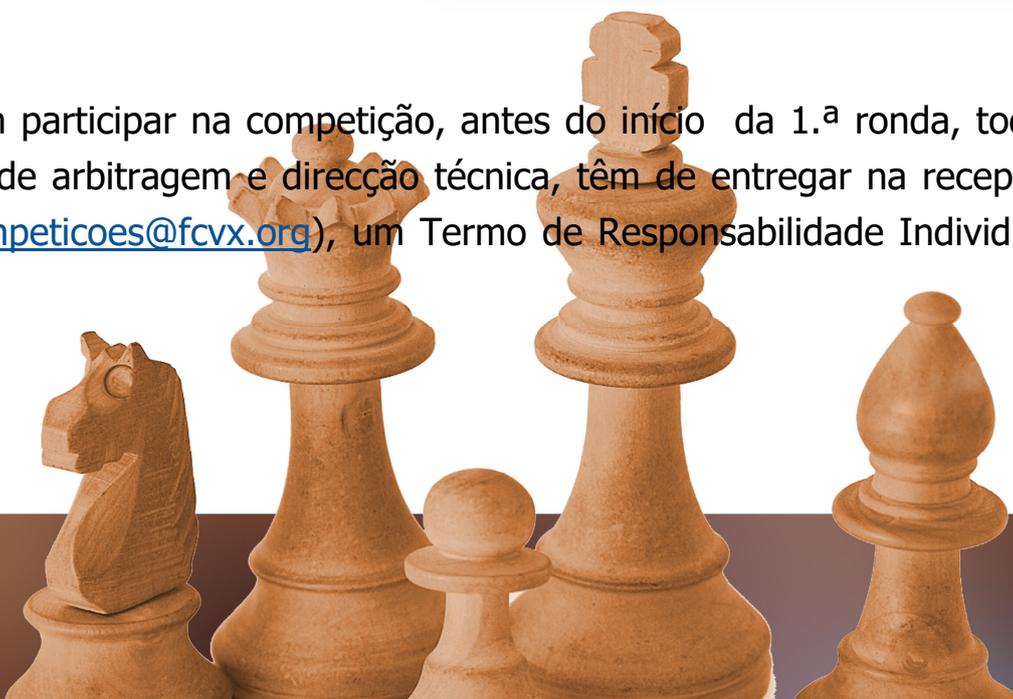
Durante o período em decorrer a competição, ou seja, durante as 9 rondas previstas, só poderão estar nas instalações os atletas, Staff, imprensa, equipa de arbitragem e direcção da prova e eventuais convidados conforme o seguinte:

- 2 #**ATLETAS**— 10, conforme o regulamento da competição;
- 2 #**STAFF**—máximo de 10 pessoas;
- 2 #**IMPrensa**—máximo de 5 pessoas, simultaneamente;
- 2 #**EQUIPA DE ARBITRAGEM E DIRECÇÃO TÉCNICA**—máximo de 5 pessoas;
- 2 #**CONVIDADOS**—máximo de 10 por ronda;

Só poderá estar no local da competição quem estiver credenciado para o efeito. A **organização só emitirá credenciais a quem apresentar certificado COVID válido de teste, de recuperação ou de vacinação com pelo menos uma dose da vacina administrada, ou de teste RT-PCR ou de antígeno válido com resultado negativo.** Enquanto não for autorizada a vacinação, os menores de dezoito anos estão dispensados da obrigação de se sujeitarem a testes de despiste da infeção por SARS-CoV-2 ou da apresentação de Certificado COVID



Para poderem participar na competição, antes do início da 1.ª ronda, todos os atletas, staff, equipa de arbitragem e direcção técnica, têm de entregar na recepção, ou enviar por mail (competicoes@fcvx.org), um Termo de Responsabilidade Individual assinado e datado.



2. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL(EPI)

O uso de máscara é obrigatório durante a permanência no edifício onde decorre a competição.

3. DESLOCAÇÕES E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A responsabilidade de cumprimento de regras de transportes definidas pela direção geral de Saúde, para o local da competição é da inteira responsabilidade de cada um dos atletas e restantes participantes na competição.

A FCX será responsável por identificar e fazer cumprir os mecanismos a partir do momento de acesso à entrada do local da competição.

Após a entrada no edifício, em todas as sessões, os atletas deverão dirigir-se à recepção, onde deverão entregar, numa bolsa fechada (que lhes será distribuída pela organização) todos os seus pertences proibidos na sala de jogo (telemóveis, relógios, cassetes etc). Antes da primeira sessão e após apresentarem o certificado COVID ou o comprovativo de teste RT-PCR ou de antígeno válido com resultado negativo, todos os atletas receberão um envelope com os crachás de acesso à sala de competição, as bolsas para colocarem os seus pertences, máscaras faciais, bem como diversas indicações sobre a competição.

Para evitar aglomerações, fica estipulado que o Staff, arbitragem e direção técnica, devem chegar ao local do jogo 60 minutos antes do início de cada ronda. Os atletas, em todas as sessões, deverão chegar ao local de jogo conforme o seguinte:

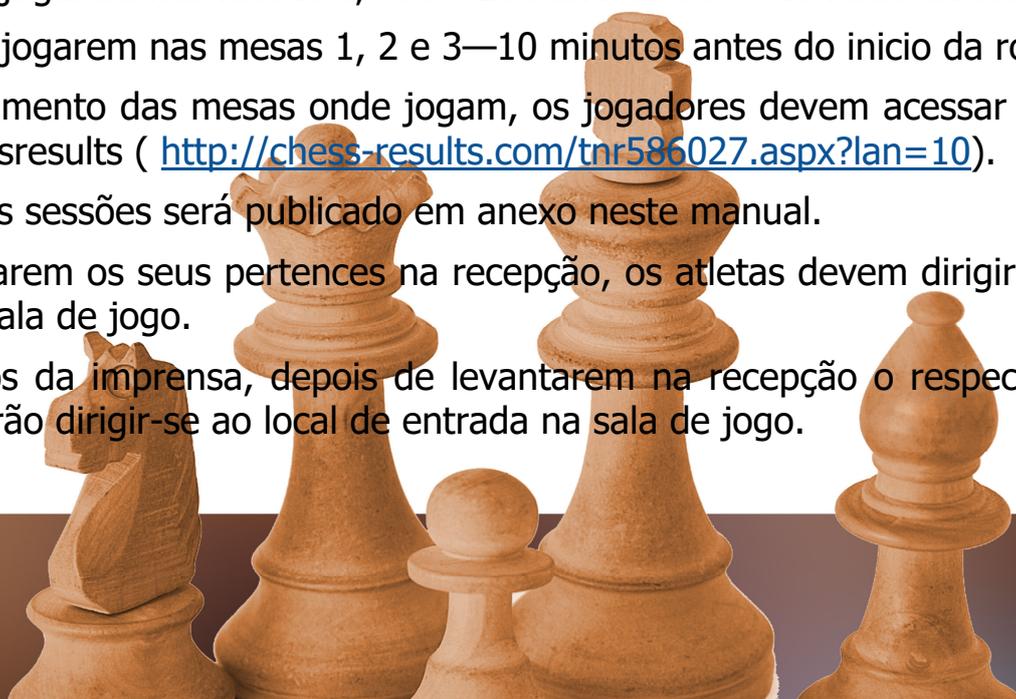
- 3 #Atletas a jogarem nas mesas 4, e 5—15 minutos antes do início da ronda;
- 3 #Atletas a jogarem nas mesas 1, 2 e 3—10 minutos antes do início da ronda;

Para conhecimento das mesas onde jogam, os jogadores devem acessar ao site do torneio na chessresults (<http://chess-results.com/tnr586027.aspx?lan=10>).

O horário das sessões será publicado em anexo neste manual.

Após entregarem os seus pertences na recepção, os atletas devem dirigir-se ao local de entrada na sala de jogo.

Os elementos da imprensa, depois de levantarem na recepção o respectivo crachá de acesso deverão dirigir-se ao local de entrada na sala de jogo.



Nos pontos de entrada na sala de jogo, será controlada a temperatura atodos os que pretendam entrar.

Depois de passarem pelo controle de temperatura, todos os atletas serão submetidos ao detector de metais para verificar se não transportam nenhum equipamento proibido.

O ponto de entrada está equipado com um dispensador de álcool-gel, que todos devem usar quando entrarem na sala de jogo.

No controle de entrada, se houver suspeita de alguém ter sintomas de contaminação pelo Coronavírus / COVID-19 (tosse, febre, dificuldade respiratória e temperatura elevada +38°C) não lhe será permitido o acesso ao local da competição.

Todos os agentes e staff só devem dirigir-se às instalações se assintomáticos. Na presença de sintomas ou de temperatura elevada medida no domicílio, os mesmos devem abster-se da deslocação às instalações e procurar assistência médica.



No caso de atletas, não serão aplicadas multas de falta de presença, pelas razões evocadas anteriormente, devendo para o efeito enviar nas 48 horas seguintes à competição, justificação/ atestado a comprovar a razão evocada.

Após entrada no local do jogo, os atletas deverão dirigir-se à sua mesa e sentarem-se até ser dado início à ronda. Em cada mesa estarão à disposição de cada jogador, 1 dispensador de álcool-gel e 1 garrafa de água.

Os elementos da equipa de arbitragem terão igualmente um dispensador individual de álcool-gel e 1 garrafa de água para cada um.

Durante a competição, os jogadores podem circular no interior da sala de jogo desde que mantenham a distância social (2 metros) para os outros jogadores, árbitros ou staff.

Estão proibidas socializações dentro das instalações onde decorrerá a competição.

Os atletas que, durante a competição, pretendam utilizar a casa de banho, devem solicitá-lo ao árbitro que imediatamente nomeará alguém para os acompanhar (à distância). Durante este percurso, o atleta não poderá contactar ou ser contactado estando proibido de acessar a qualquer equipamento electrónico.

Após terminar a sua partida, o atleta terá de abandonar imediatamente o local de jogo.

4. EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Os equipamentos desportivos utilizados (tabuleiros, peças e relógios) serão desinfectados antes e depois de cada partida.

As canetas para anotação das partidas, serão fornecidas pela organização que as desinfectará antes e depois de cada partida.

As mesas de jogo serão individualizadas estando a uma distância entre delas de pelo menos 2 metros.

Serão disponibilizadas instalações sanitárias com os seguintes critérios:

- Disponibilização para os utilizadores dos sanitários de solução alcoólica, água corrente, sabão e toalha de papel descartável;



5. PLANO DE CONTINGÊNCIA DE SINTOMAS DURANTE A COMPETIÇÃO

Estará disponível uma sala de Isolamento munida com lenços papel, luvas e máscara, alimentos secos e água, recipiente para lixo e os procedimentos a seguir bem como os meios a activar em caso de sintomas durante a competição.

No caso de deteção de caso suspeito, a pessoa que o identificar deve:

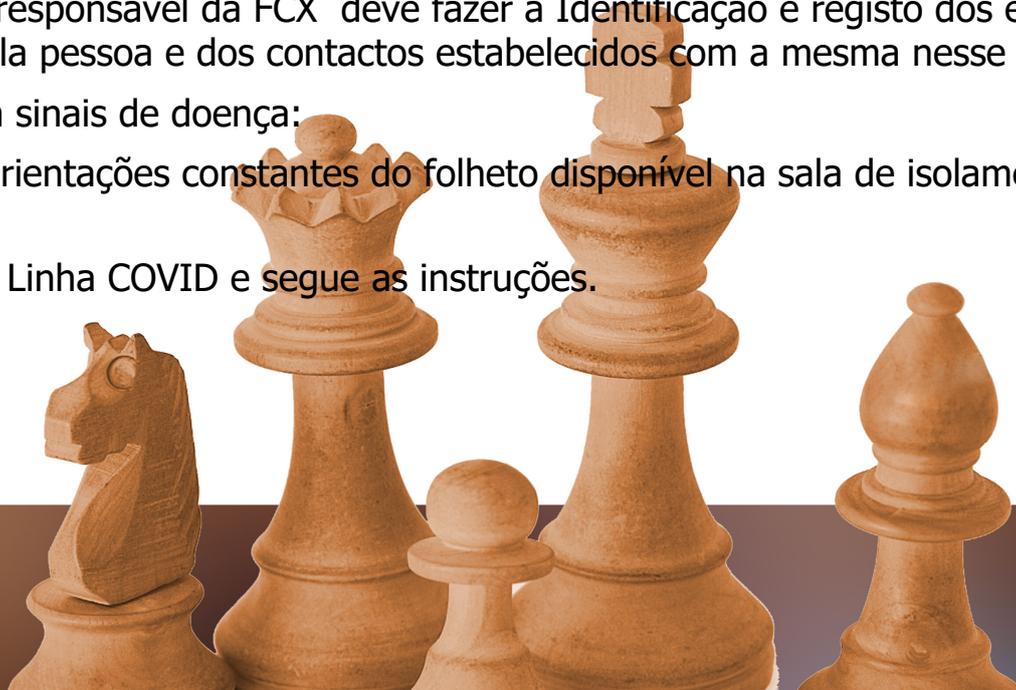
1. Colocar máscara e luvas, ANTES de se aproximar;
2. Entregar máscara e luvas à pessoa com sinais de doença;
3. Indicar à pessoa a sala preparada para isolamento

Acompanhar com, pelo menos, 1 metro de distância, a pessoa até à zona da sala de isolamento, evitando contacto próximo com outras pessoas

Já na sala, o responsável da FCX deve fazer a Identificação e registo dos espaços frequentados pela pessoa e dos contactos estabelecidos com a mesma nesse local.

A pessoa com sinais de doença:

1. Segue as orientações constantes do folheto disponível na sala de isolamento profilático;
2. Contacta a Linha COVID e segue as instruções.



6. LOCAL DAS COMPETIÇÕES

Todas as rondas decorrerão na sala de Congressos da Câmara do Comércio do Barlavento que fica situada na Rua Patrice Lumumba (entre a Rua Angola e a Av.ª 5 de Julho), próximo do MindelHotel.

O local, além de ficar bem localizado, é espaçoso, permitindo a instalação de 15 mesas cumprindo o distanciamento necessário entre elas.

7. ATIVIDADES E CERIMÓNIAS PROTOCOLARES

Não serão realizadas reuniões com os jogadores. Toda a informação para os participantes será disponibilizada através de uma nota explicativa a entregar conjuntamente com os crachás e a publicar na página oficial do Campeonato (<https://www.fcvx.org/cnia-2021/>).

- * #As cerimónias protocolares de Abertura e Encerramento decorrerão com todas as precauções necessárias e serão adoptadas as medidas de segurança sanitária achadas convenientes.

8. LIMITAÇÕES DESPORTIVAS

É dispensado o habitual aperto de mão no início e no fim de cada partida.

São proibidas as análises das partidas.



ANEXO I

Termo de Responsabilidade para participação em competição durante a crise COVID-19

Nome _____

Função

Atleta Árbitro Funcionário FCX Jornalista/Op. Imagem Convidado

Por este instrumento, eu, _____, declaro que:

Fui devidamente informado/a, em linguagem clara e objetiva, que a frequência das instalações desportivas, para efeitos de competição de xadrez, resulta de uma DECISÃO TOMADA POR MIM, numa avaliação consciente informada, em que pondero as vantagens da participação competitiva, face ao aumento de RISCO DE SAÚDE.

Fui devidamente informado/a que o conjunto de medidas de mitigação implementadas se destinam a diminuir risco e possibilidade de infeção pelo SARS-CoV-2, mas não podem assegurar a segurança plena nas instalações desportivas e da actividade, no contexto de pandemia, sendo fundamentais o distanciamento físico, a etiqueta respiratória, a lavagem frequente das mãos, a não partilha de objetos e a permanência no domicílio.

Fui esclarecido e alertado sobre os riscos acrescidos em contrair a doença (COVID-19), bem como das consequências e eventuais sequelas que acarretam não só para minha saúde, como para a dos outros.

Neste contexto, comprometo-me a seguir as Normas e Orientações da Direção Nacional de Saúde, bem como as recomendações da FCX e do meu Médico Assistente.

Por fim, declaro a minha intenção de competir nas provas organizadas pela FCX.

Assinatura: _____ Data: _____

ANEXO II

CALENDÁRIO DA COMPETIÇÃO

/ 15/11/2021: 20h00 1.ª Ronda

/ 16/11/2021: 19h30 2.ª Ronda

/ 17/11/2021: 19h30 3.ª Ronda

/ 18/11/2021: 19h30 4.ª Ronda

/ 19/11/2021: 19h30 5.ª Ronda

/ 20/11/2021: 10h00 6.ª Ronda

/ 20/11/2021: 19h30 7.ª Ronda

/ 21/11/2021: 09h00 8.ª Ronda

/ 21/11/2021: 16h00 9.ª Ronda

INDICE

ENQUADRAMENTO.....	2
1. PESSOAL AUTORIZADO A UTILIZAR AS INSTALAÇÕES	3
2. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL(EPI)	4
3. DESLOCAÇÕES E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	4
4. EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	6
5. PLANO DE CONTINGÊNCIA DE SINTOMAS DURANTE A COMPETIÇÃO	6
6. LOCAL DAS COMPETIÇÕES	7
7. ATIVIDADES E CERIMÓNIAS PROTOCOLARES	7
8. LIMITAÇÕES DESPORTIVAS	7
ANEXOS	8